

Estudo Técnico Preliminar 1/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65468.000112/2024-027

2. Descrição da necessidade

O Batalhão de Dobragem, Manutenção de paraquedas e Suprimento pelo Ar (B DOMPSA) é uma organização militar integrante da Brigada de Infantaria Paraquedista. Esta Organização Militar possui na sua essência a missão de atender aos objetivos do Exército Brasileiro no que se refere as atividades Logísticas Aeroterrestres que convergem para o planejamento correto e o provimento oportuno, nos locais determinados e nas quantidades e especificações exigidas.

No início do ano de 2023, com a assunção novo presidente da república e as novas diretrizes do Governo Federal para o emprego das Forças Armadas, foi estabelecido como objetivo principal para o primeiro semestre, o apoio às tribos Yanomamis na região norte do Brasil.

Era sabido que esta tribo vinha sofrendo ameaça de extermínio em virtude da crise de saúde nas reservas, escassez de medicação para tratamento de doenças infecciosas e parasitárias aliado aos casos graves de desnutrição com taxa de mortalidade infantil e de adultos jovens maiores que 52%.

Para reverter esta situação, o Governo Federal firmou acordo com esforço conjunto entre Exército Brasileiro (EB) e Força Aérea Brasileira (FAB) atuando naquela localidade mediante preparação de cargas que pudessem ser enviadas através de lançamentos aéreos contendo suprimentos tendo em vista que não há ainda possibilidade de chegar até as tribos por vias terrestres ou marítimas.

Cumprе salientar que, inicialmente, não havia previsão de apoio por parte do BDOMPSA para o ano de 2024, no entanto, o Governo Federal reativou a necessidade do apoio realizado às tribos. Desta maneira, EB através do B DOMPSA desdobrará uma Turma de militares especializados que estarão atuando diariamente na logística de recebimento de doações de alimentos, medicamentos, vacinas, materiais de construção, entre outros insumos. Além disso, o B DOMPSA realiza a preparação das cargas com suprimentos acondicionados em Fardos modelo A-22 (objeto de aquisição deste processo) e executará o lançamento aéreo nas localidades onde estão as tribos Yanomamis.

Para que o B DOMPSA possa realizar o apoio às diversas atividades aeroterrestres supracitadas existe a necessidade de aquisição de mais equipamentos aeroterrestres que possam aumentar a capacidade operacional e auxiliar a execução da quantidade de lançamentos.

Cabe salientar que, durante a operação de lançamentos aéreos de suprimentos, por vezes acontecem algumas alterações que danificam os materiais como por exemplo o tipo de solo onde é realizado o ponto de contato da carga, o arrasto do material em terreno irregular, entre outros. Essas alterações obrigam os responsáveis pelo controle desses materiais a realizar a manutenção ou substituição das partes danificadas e dependendo do caso, solicitar a aquisição de um novo equipamento novo para substituir o antigo.

Desta maneira, resta comprovada a necessidade da aquisição do certame em tela por meio dos argumentos ora apresentados.

“Exército Brasileiro: Braço forte, mão amiga”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Fiscalização Administrativa do BDOMPSA	MARLON GOMES DO NASCIMENTO - CAP

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade: a contratação do objeto em tela tem por objetivo a aquisição de materiais utilizados para realizar a dobragem e manutenção destes além de insumos utilizados para preparação de cargas para lançamento aéreo.

4.2 São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.2.1. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;

4.2.2. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

4.2.3. Opta-se por realizar a presente licitação valendo-se da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: contratação frequente e quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão, conforme incisos I e III do Art. 3º do Decreto 11.462 de 2023.

4.2.4. A aquisição necessária ao atendimento da necessidade é classificada como de escopo.

4.3 Critérios e práticas de sustentabilidade.

4.3.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

4.3.1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.1.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenila-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) polibromados (PBDEs); 4.3.1.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.4 A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A Secretária de Gestão (SEGES) do Ministério da Economia (ME) recentemente alterou a regulamentação sobre o tema, com a edição da Instrução Normativa (IN) nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.2 Sendo assim, todos os aspectos aqui apresentados estarão baseados nesta nova IN, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

5.3 Para a aquisição dos materiais, objetos deste procedimento, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, execução da entrega dos materiais, formas de pagamento, garantias exigidas, conforme Art 4º da IN 65/2021.

5.4 Conforme Art. 5º, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

5.5 Devido a natureza específica do objeto, isto é, materiais utilizados pelos pelotões de dobragem, lançamento de carga e manutenção de pára-quedas, não foi possível encontrar preços nos demais incisos da referida Instrução Normativa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Os itens a serem contratados por meio deste processo estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda da Brigada de Infantaria Pára-quedista.

6.2. O objeto do referido procedimento só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

6.3. O prazo para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no endereço de destino elencado no Termo de Referência.

6.4. Os bens serão recebidos pelo prazo de até 30 (trinta) dias, provisoriamente por uma Comissão de Recebimento de Materiais responsável pela lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material e pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.

6.7. Os materiais, de um modo geral, só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre a especificação correta da quantidade, característica, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

6.8. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. No que concerne às quantidades a serem contratadas, consideramos o contexto das atividades previstas para 2024 com o levantamento das necessidades de materiais do B DOMPSA para operação de apoio às tribos Yanomami.

7.2 A quantidade dos materiais a serem adquiridos foi estabelecida com base nas informações lançadas no Sistema de Execução Orçamentária e Planejamento de Aquisições (SEOPA), por meio de levantamento das necessidades do BDOMPSA.

7.2 A estimativa de quantidades para a presente contratação está informada no Termo de Referência e Estimativa das Quantidades e Valor, conforme Anexo I

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 499.445,19

8.1 A estimativa de valor para a presente aquisição está informada no Termo de Referência e Estimativa das Quantidades e Valor, conforme Anexo I. Os preços unitários para cada item e o preço global estão dispostos no mesmo documento supracitado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O presente certame é composto de 6 (seis) itens, sendo a opção de adjudicação por itens a melhor forma de aumento da competitividade e consequente redução de preços em ganho de escala.

9.2. Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu grupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores aos praticados no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso na Brigada de Infantaria Paraquedista.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação visa atender as demandas constantes das diversas atividades operacionais do B DOMPSA no que tange ao apoio às tribos Yanomami.

11.2. É importante ressaltar que o pleito do presente relatório está perfeitamente alinhado com o PEE 2020-2023, por intermédio do Objetivo Estratégico do Exército (OEE) 1 – Contribuir para a Dissuasão Extrarregional, por meio da atividade “Obter e/ou modernizar Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) para as tropas das Forças de Emprego Estratégico”; e com o OEE 9 - Aperfeiçoar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da atividade “Realizar a pesquisa, o desenvolvimento, o teste e a avaliação de PRODE, de acordo com os planos do EB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão da maior economicidade, eficiência, padronização, segurança, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais humanos e financeiros disponíveis.

12.2. A execução do processo de abertura de pregão eletrônico para aquisição dos materiais listados visa possibilitar que o B DOMPSA possa ter condições mínimas de realizar sua atividade fim, permite ainda realizar uma reposição do estoque, e assim dar continuidade as atividades de suporte logístico para as tribos destacadas.

13. Providências a serem Adotadas

A área requisitante deverá acompanhar a execução do processo para a aquisição dos materiais listados, e juntamente com a equipe de planejamento que é composta por 02(dois) militares, sendo 01 (dois) do B DOMPSA, para sanar possíveis dúvidas desta aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

14.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

14.5. Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

14.6. A Brigada de Infantaria Para-quedista possui coleta de resíduos com projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis às cooperativas de catadores devidamente cadastrados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro que a contratação é viável, por estar incluída no planejamento do Exército Brasileiro, atender às normas necessárias, utilizar materiais usuais no mercado e não restringir a competitividade, por apresentar condições técnicas e econômicas viáveis, não produzir impactos ambientais e por possuir especificações técnicas que atendem significativamente as demandas do BDOMPSA no que se refere à operação de apoio às tribos Yanomami.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLON GOMES DO NASCIMENTO

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

ROBERTSON CORREA DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DE REFERENCIA.pdf (69.73 KB)

**Anexo I - 3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E
VALOR DE REFERENCIA.pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR LESTE
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	100	R\$ 398.38	R\$ 39,838.00
2	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	16	R\$ 639.34	R\$ 10,229.39
3	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	20	R\$ 923.76	R\$ 18,475.20
4	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	20	R\$ 1,444.53	R\$ 28,890.60
5	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	400	R\$ 405.03	R\$ 162,012.00
6	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	Und	300	R\$ 800.00	R\$ 240,000.00
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO				R\$ 499,445.19	